



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 106/2021F
Processo Administrativo nº 24.395/2021

Aditamento termo de fomento 70/2021F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 21.207.765/0001-77, neste ato, representada por sua Presidente **Sandra Aparecida de Souza Silveira Amaral**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 23.603.224-0 e inscrita no CPF sob nº 145.748.958-96., doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 24.395/2021**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 106/2021F
Processo Administrativo nº 24.395/2021

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de julho de 2021.

Gilberto Mariotto Peres

CMDCA - Gabinete do Prefeito

Sandra Aparecida de Souza Silveira Amaral
Associação Ide de Assistência à Infância e a Juventude

Testemunhas:

1ª

Nome:

RG: 34.418.478-X

CPF: 305.531.588-05

2ª

Nome:

RG: 1472691300

CPF: 042.732.255-30